

Poder Judiciário do Estado do Paraná

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

20.03.2017

SEI nº.0018523-91.2017.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2017

VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEABIRU

Período sob Correição: 01.01.2014 a 31.01.2017

COMPETÊNCIAS:

- Cível,
- Fazenda Pública,
- Acidentes do Trabalho,
- Corregedoria do Foro Extrajudicial,
- Competência Delegada.

JUIZ TITULAR: Paulo Eduardo Marques Pequito

Data da assunção: 22.07.2014

JUIZ SUBSTITUTO: Igor Padovani de Campos

Data da assunção: 23.09.2014

EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ROGÉRIO KANAYAMA

JUÍZES AUXILIARES:

- Jefferson Alberto Johnsson
- Leonardo Bechara Stancioli
- Lidiane Rafaela Araújo Martins
- Luiz Gustavo Fabris
- Sérgio Luiz Kreuz

ASSESSORES CORRECIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Durval Monteiro Castilho Júnior
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Elcio José Vidotti
- Luiz Fernando Molinari
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Rafael Antonio de Albuquerque

CHEFE DE SECRETARIA:

Odair Henrique Coutinho

1.QUESTÕES ESTRUTURAIS

assunção: 14.10.2011

1.1. SERVIDORES

- a) Analistas Judiciário: Odair Henrique Coutinho.
- b) Técnicos Judiciários: Michely Patrícia de Bitencourt de Oliviera, Patrícia Rocha Colli e Saulo Junior Ramos Lima, Willian Bruno Svaigen.
- c) Estagiários: Júlia Forastieri Mendes, Paolla Marcal Simonelli e Nathalia Bucala da Rosa.
- d) Técnico Judiciário (cumpridor de mandados): Bruno Marçal Zagato e Guenith dos Santos da Silva.

1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

- a) Assistente do Gabinete: Kássia Mayara de Carvalho.
- b) Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete: Micheli Maiolli.
- c) Estagiário de Graduação: Nayara Lamonica Marinho.

2. INSTALAÇÕES

- a) Espaço físico: o edifício é antigo e necessita de urgentes reformas na parte elétrica, hidráulica e alvenaria. Em que pese o espaço ser reduzido os servidores da secretaria cível estão bem acomodados. A tramitação dos processos é exclusivamente eletrônica. Há balcão para atendimento ao público.
- b) Sala de audiência: possui apenas uma sala e espaço suficiente as necessidades apresentadas. Está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do



Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia;

- c) Equipamentos de informática Vara: 8 computadores, 13 monitores, 1 impressora, 4 scanners e 1 protocolizador.
- d) Equipamentos de Informática Gabinete: 1 computador, 3 monitores, 0 impressora, 1 equipamento de gravação de audiência.
- e) Informações ao Público: está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.
- f) Localização: Rua Didio Boscardim Bello, nº 487, Centro, 87250-000 fone: 3531-2144, 8000 e 8001 email: ohct@tjpr.jus.br.

3. LIVROS

Dispensado em razão da secretaria ser estatizada e a tramitação dos processos por meio eletrônico.

4. CÍVEL

4.1. Sistema **PROJUDI** - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>974</u>	<u>867</u>	<u>80</u>	<u>137</u>

- 4.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.
- 4.3. Constataram-se 37 processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar todos. Citase de exemplos:



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição △	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲		Classe Processual (Assunto Principal)
Ø 0002418-23.2016.8.16.0132	30/11/2016	10/03/2017	9	USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária)	
Ø 0002474-56.2016.8.16.0132	08/12/2016	10/03/2017	9	MONITÓRIA (Títulos de Crédito)	
√ 0000236-16.2006.8.16.0132	26/10/2006	10/03/2017	9	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS (Contratos Bancários)	
√ 0002404-39.2016.8.16.0132	29/11/2016	10/03/2017	9	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Dano ao Erário)	
√ 0000504-21.2016.8.16.0132	21/03/2016	13/03/2017	7	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)	
√ 0000229-87.2007.8.16.0132	18/06/2007	13/03/2017	7	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS (Contratos Bancários)	
√ 0002157-58.2016.8.16.0132	27/10/2016	13/03/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Anulação)	
√ 0002255-43.2016.8.16.0132	11/11/2016	13/03/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)	
√ 0001915-02.2016.8.16.0132	27/09/2016	13/03/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Tarifas)	
√ 0002172-27.2016.8.16.0132	01/11/2016	13/03/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Arrendamento Rural)	
√ 0002179-19.2016.8.16.0132	01/11/2016	13/03/2017	7	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)	
√ 0002324-75.2016.8.16.0132	18/11/2016	13/03/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)	
√ 0002416-53.2016.8.16.0132	30/11/2016	13/03/2017	7	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Duplicata)	
√ 0002013-21.2015.8.16.0132	30/06/2015	13/03/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Protesto Indevido de Título)	
\$\textstyle 0000717-71.2009.8.16.0132	03/08/2009	13/03/2017	7	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Seguro) MONITÓRIA	
\$\mathcal{O}\$ 0001535-47.2014.8.16.0132	12/08/2014	13/03/2017	7	MONITORIA (Prestação de Serviços) PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	
Ø 0001294-15.2010.8.16.0132	02/09/2010	13/03/2017	7	(Arrendamento Mercantil)	
√ 0001322-75.2013.8.16.0132	04/09/2013	13/03/2017	6	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Acidente de Trânsito)	
<pre>.// 0000995-67.2012.8.16.0132</pre>	20/06/2012	13/03/2017	6	OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS (Indenização por Dano Material)	
√ 0001104-42.2016.8.16.0132	08/06/2016	13/03/2017	6	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Alienação Fiduciária)	

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:

- Juntadas: 464, mais antiga de 16.02.2017;
- Retorno de Conclusão: 123, mais antiga de 10.03.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 25, mais antiga de 17.02.2017;
- Cartas Eletrônicas aquardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado: 86, a mais antiga de 03.03.2017;

4.3. Processos remetidos:

- 60 ao distribuidor, mais antiga de 24.01.2017. Providenciar a cobrança;
- 01 ao apoio especializado, datada de 15.03.2017;
- 56 ao contador, mais antiga datada de 17.01.2017. Providenciar
- a cobrança;
- 05 ao Ministério Público, a mais antiga data de 26.08.2016;

4.5. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constam 82 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 30.03.2012. **REGULARIZAR.**



Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.6. Outros cumprimentos:

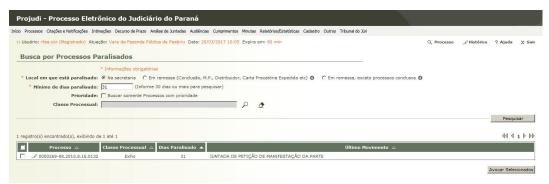


5. FAZENDA PÚBLICA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>473</u>	<u>211</u>	<u>36</u>	<u>108</u>

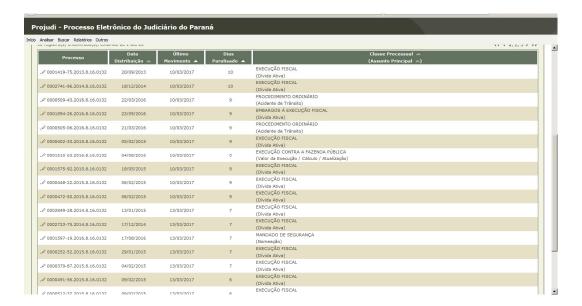
5.2. Constatado 01 processo paralisado por mais de trinta dias que deverá ser regularizado:



5.3. Constataram-se 16 processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar todos. Citam-se:



Poder Judiciário do Estado do Paraná



5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

- Juntadas: 190, mais antiga de 13.02.2017. Regularizar;
- Retorno de Conclusão: 50, mais antiga de 09.03.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 11, mais antiga de 11.02.2017 (regularizar);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1 (regularizar);
- Diligências aquardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 40, mais antiga datada de 13.03.2017;

5.5. Processos remetidos:

- 29 ao distribuidor, mais antiga de 30.01.2017. Providenciar a cobrança;
- 30 ao contador, mais antiga de 19.01.2017. Providenciar a cobrança;

5.4. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 40 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 02.04.2012. **REGULARIZAR.**



5.6. Outros cumprimentos:



ACIDENTES DO TRABALHO

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>13</u>	02	<u>03</u>	<u>o</u>

- 6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.
- 6.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão judicial há mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 06, mais antiga de 24.02.2017. Regularizar;
- Retorno de Conclusão: 0
- Mandados aquardando análise de retorno: 0
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0.

6.5. Remetidos:

- 05 ao distribuidor, mais antiga de 13.10.2016. **Providenciar** imediatamente a cobrança e comunicar ao magistrado formalmente;

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção.

- Consta 01 processo com Análise de Suspeitas de Prevenção pendente de análise, datada de 14.12.2016. **REGULARIZAR.**



6.7. Outros cumprimentos:



7. COMPETÊNCIA DELEGADA

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
74	<u>85</u>	4	125

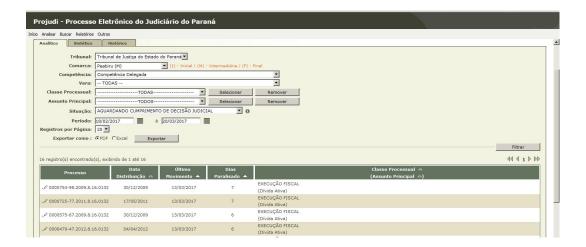
7.2. Constataram-se 02 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados:



7.3. Há 04 registros de processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:



Poder Judiciário do Estado do Paraná



7.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 25, mais antiga de 02.03.2017. Regularizar;
- Retorno de Conclusão: 13, mais antiga de 13.03.2017
- Mandados aguardando análise de retorno: 0
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 14, a mais antiga data de 13.03.2017;

7.5. Remetidos:

- 03 ao distribuidor, mais antiga de 08.03.2017;
- 01 ao contador, mais antiga de 19.01.2017. Providenciar a cobrança;

7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constam 03 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 04.04.2012. **REGULARIZAR.**

7.7. Outros cumprimentos:



Poder Judiciário do Estado do Paraná



8. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

8.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
23	111	<u>0</u>	<u>0</u>

- 8.2. Não há processos paralisados acima de trinta dias.
- 8.3. Há 02 registros de processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar.



8.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 13, mais antiga de 02.03.2017. Regularizar;
- Retorno de Conclusão: 02, datadas de 13.03.2017;
- Mandados aquardando análise de retorno: 0
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1. Regularizar



- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0

8.5. Processos remetidos:

- 02 ao distribuidor, mais antiga de 02.03.2017;
- 03 ao contador, mais antiga de 18.01.2017. Providenciar a cobrança;
- 02 ao Ministério Público, mais antiga de 06.03.2017;

8.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constam 4 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 23.01.2013. **REGULARIZAR.**

8.7. Outros cumprimentos:



8.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

- Conforme certidão apresentada, as inspeções no Foro Extrajudicial foram realizadas entre os dias 26 a 30 de janeiro de 2015 (relativo 2014) e 04 a 07 de abril de 2016 (relativo 2015).

8.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema Projudi, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

8.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 02: em uso.

9. PROCESSOS ANALISADOS

9.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados verificou-se os seguintes prazos: processo 0000564-62.2014.8.16.0132 (mov. 20 e 21 - 15 dias), 0001690-16.2015.8.16.0132 (mov. 23 ao 25 - 45 dias) e 0001026-82.2015.8.16.0132 (mov. 122 ao 124 - 60 dias). Justificar a morosidade para cumprimento de tais atos. Deverá organizar rotinas de trabalho para que as decisões sejam cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC).

9.2. - INTIMAÇÕES:

Constatada morosidade nos atos de intimações aos procuradores das partes, a exemplo: processo nº 0003249-08.2015.8.16.0132 (mov. 22 e 23 - 32 dias), 0002342-33.2015.8.16.0132 (mov. 13 e 14 - 24 dias) e 0000086-54.2014.8.16.0132 (mov. 83 e 84 - 33 dias). As intimações devem ser realizadas em prazo de vinte e quatro horas. Doravante observar.

9.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação foram constatados diversos movimentos com prazo excessivo no cumprimento, a exemplo: processo nº 0000230-57.2016.8.16.0132 (mov. 26 ao 28 - 45 dias, mov. 58 e 59 - 30 dias, mov. 72 e 73 - 30 dias), 0000020-12.1993.8.16.0132 (mov. 02 e 03 - 30 dias) e 0000758-28.2015.8.16.0132 (mov. 27 e 28 - 48 dias). Justificar e adotar rotinas para cumprimento em prazo máximo de três dias.

9.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo: processos nº 0001847-86.2015.8.16.0132 (mov. 10 ao 13 - 33 dias), 0002118-



61.2016.8.16.0132 (mov. 16 e 22 - 02 dias). Contudo, justificar a morosidade no primeiro processo citado.

9.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados constatou-se morosidade no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo nº 0000049-61.2013.8.16.0132 (mov. 60 e 61 - 30 dias, mov. 98 e 99 - 30 dias, mov. 111 e 112 - 30 dias), 0000050-71.1998.8.16.0132 (mov. 10 e 11 - 25 dias) e 0000085-89.2002.8.16.0132 (mov. 40 e 41 - 30 dias). A secretaria deverá adotar rotinas de trabalhando visando reduzir tal prazo para no máximo três dias.

9.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da fase para cumprimento da sentença a secretaria remete o processo ao distribuidor para anotações, a exemplo: processos nº 0000094-31.2014.8.16.0132 e 0000109-34.2013.8.16.0132.

9.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas de autos com vista ao distribuidor/contador e Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo nº 0000268-69.2016.8.16.0132 e 0001425-77.2016.8.16.0132. No entanto, os atos de análises de juntadas devem ser realizados em prazo de até três dias.

9.8. - META4 CNJ-2016.



A secretaria deverá regularizar/atualizar as informações de processos inseridos na META4/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Segundo certidões por esta apresentada, constam 06 processos ainda não julgados. Contudo, no projudi a informação é de 03.

Atentar para que os processos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça tenham celeridade na tramitação.

9.9. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0001026-82.2015.8.16.013. A secretaria deverá justificar a necessidade de lançamento de certidões com informações de "Certifico e dou fé que, tendo em vista a petição de seq. 149, torno os autos conclusos" ou "CERTIFICO E DOU FÉ, que nesta data, encaminhei os autos ao setor de expedição para os necessários fins.", bem como o tempo de paralisação para inserção desta informação e o próximo movimento gerado. Registre-se que tais movimentos já são gerados pelo sistema quando da realização da movimentação, por exemplo: "expedição de mandado" e "conclusão". Tal pratica deverá imediatamente ser cessada sob pena de instauração de processo para apuração de responsabilidade administrativa.

154 13/03/2017 18:27:15 CONCLUSOS PARA DESPACHO
Paralisação de 34 dias.

153 09/02/2017 13:28:33 JUNTADA DE CERTIDÃO

Paralisação de 12 dias.

152 27/01/2017 00:42:35 DECORRIDO PRAZO DE ADRIANA MARIA

. . .

124 15/07/2016 18:26:45 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Paralisação de 14 dias

123 01/07/2016 14:58:36 JUNTADA DE CERTIDÃO

Paralisação de 49 dias.

122 12/05/2016 15:24:00 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE

Processo 0001970-55.2013.8.16.0132 de Ação Civil Pública por improbidade Administrativa. No evento 104.1 foi protocolada petição em 07.12.2016 com pedido de URGÊNCIA e a conclusão foi realizada somente em 23.02.2017. <u>Justificar.</u>



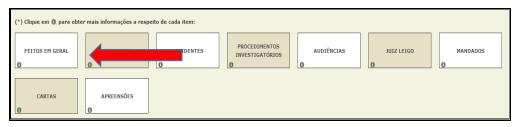
paralisações entre os eventos abaixo.

Processo 0001049-96.2013.8.16.0132 de Ação Civil Pública por improbidade Administrativa. Fato semelhante quanto às paralisações em ações civis públicas de improbidade administrativa também foi constatado neste processo. A secretaria deverá justificar todas as

Para.	TIBAÇOCB CITCIC OB	eveneds abarko:
186	16/03/2017 14:28:1	.1 CONCLUSOS PARA DESPACHO
185	14/02/2017 17:49:3	JUNTADA DE CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
155	19/10/2016 16:14:5	6 DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
154	11/10/2016 17:24:5	5 CONCLUSOS PARA DESPACHO
153	13/09/2016 17:54:1	1 RENÚNCIA DE PRAZO DE CLAUDINEI ANTONIO
MINCH	IIO	
134	17/08/2016 17:01:0	5 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
133	17/08/2016 13:23:4	5 CONCLUSOS PARA DESPACHO
132	30/06/2016 08:56:0	1 JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS
102	10/12/2015 16:12:5	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
101	27/11/2015 18:00:0	9 CONCLUSOS PARA DECISÃO
100	28/10/2015 15:10:1	1 RECEBIDOS OS AUTOS

10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).





Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



- 2. Atentar ainda ao comandado (<u>PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA</u> <u>DIAS</u>) e evitar paralisações indevidas, a exemplo da falta de prosseguimento por parte dos interessados na lide.
- 3. O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados é realizada por meio do Sistema Projudi.
- 4. Da análise por amostragem, percebe-se que na data de hoje não há significativo número de processos paralisados por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão judicial acima de cinco dias. No entanto, observou-se no item 9 do histórico de movimentações anteriores, que diversos processos foram cumpridos com certa morosidade, alguns com prazos de 60 dias. Assim, deverá a secretaria, em prazo de trinta dias, (a) organizar novas rotinas de trabalho, de modo a cumprir as decisões judiciais em prazo de até cinco dias, análise de juntadas em até três dias e intimações aos procuradores das partes em até vinte e quatro horas. Registre-se, que as decisões em tutelas de urgência e processos com prioridade de tramitação devem ser cumpridas com maior celeridade. Após o recebimento desta ata correcional o (b) magistrado deverá fiscalizar as falhas apontadas, em especial no que se refere à redução de prazos por parte da secretaria. Em caso de descumprimento (c) cabe ao magistrado instaurar procedimento para apuração de responsabilidade administrativa disciplinar. Decorrido o prazo de trinta dias do recebimento desta ata, (d) encaminhe-se à Assessoria Correcional para monitoramento quanto à redução dos prazos mencionados.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
- 6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
- 7. A escrivania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
- 8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada



documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

11. AO JUÍZO

- 1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".
- 3.0 relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- 1. À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.
- 2. Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, em relação ao item 2 "a" desta ata.

13. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des.
Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça e pela Doutora
Lidiane Rafaela Araújo Martins, Juíza Auxiliar da Corregedoria,
lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio
de Albuquerque, assinada digitalmente.

Rogério Kanayama,

Corregedor-Geral da Justiça





Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

Vara da Fazenda Pública de Peabiru Vara de Família e Sucessões de Peabiru Competência Delegada de Peabiru

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:	Peabiru	
ENTRÂNCIA:	Inicial	
DATA DA CO	RREIÇÃO: 01/01/2014 a 31/01/2017 PERÍODO CORREICIONADO:	01/2014 a 01/2017
	CIONADAS / CORREICIONADAS	
Vara Cível de Vara da Fazer	da Pública de Peabiru	
Vara de Famíl	ntes de Trabalho de Peabiru a e Sucessões de Peabiru	
Competência l	ros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Delegada de Peabiru	

Página 20 de 35

Página 1 de 16



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

Vara da Fazenda Pública de Peabiru Vara de Família e Sucessões de Peabiru Competência Delegada de Peabiru

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL		AUT	F UADOS	EITOS /DISTR	IBUÍDOS		FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	76	97	133	15	321	8.7	66	130	137	15	348	9.4
22 - Procedimento Sumário	5	21	6	0	32	0.9	4	24	35	0	63	1.7
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	1	0	0	-	1	0.0	0	0	1	-	1	0.0
30 - Arrolamento Comum	1	0	1	-	2	0.1	0	1	0	-	1	0.0
31 - Arrolamento Sumário	2	1	2	0	5	0.1	0	2	0	0	2	0.1
32 - Consignação em Pagamento	3	0	1	0	4	0.1	0	2	0	0	2	0.1
34 - Demarcação / Divisão	1	1	1	0	3	0.1	0	0	1	0	1	0.0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0.0	3	21	8	1	33	0.9
37 - Embargos de Terceiro	4	5	2	0	11	0.3	3	3	8	0	14	0.4
38 - Habilitação	1	0	1	0	2	0.1	0	0	0	1	1	0.0
39 - Inventário	5	4	16	0	25	0.7	4	20	16	3	43	1.2
40 - Monitória	6	3	11	4	24	0.6	1	10	13	0	24	0.6
41 - Nunciação de Obra Nova	1	0	0	-	1	0.0	0	0	0	-	0	0.0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	1	1	2	0	4	0.1	0	12	104	2	118	3.2
49 - Usucapião	2	11	3	0	16	0.4	3	5	6	0	14	0.4
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	3	0	3	0.1	0	1	0	0	1	0.0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	0	0	0	0	0.0	0	0	2	0	2	0.1
55 - Declaração de Ausência	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
58 - Interdição	19	4	4	0	27	0.7	3	20	21	1	45	1.2
60 - Separação Consensual	3	3	4	0	10	0.3	0	5	3	2	10	0.3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	0	1	-	1	0.0	0	2	2	-	4	0.1
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	1	1	4	0	6	0.2	2	0	1	1	4	0.1
65 - Ação Civil Pública	4	2	2	0	8	0.2	2	3	4	0	9	0.2
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	0.0	0	1	0	0	1	0.0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	32	25	30	1	88	2.4	26	37	34	6	103	2.8
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	2	1	0	4	0.1	0	2	3	0	5	0.1
80 - Avarias	0	0	0	-	0	0.0	0	0	1	-	1	0.0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	36	49	50	5	140	3.8	41	75	50	1	167	4.5

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

Vara da Fazenda Pública de Peabiru Vara de Família e Sucessões de Peabiru Competência Delegada de Peabiru

CLASSE PROCESSUAL		AUT		EITOS S/DISTR	IBUÍDOS			FEIT		QUIVAD(SAIXA	OS COM	
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
83 - Cautelar Fiscal	0	0	0	-	0	0.0	1	0	1	-	2	0.1
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	1	0	-	-	1	0.0	0	3	-	-	3	0.1
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	0	0	0	-	0	0.0	0	1	1	-	2	0.1
90 - Desapropriação	0	0	0	-	0	0.0	0	0	2	-	2	0.1
92 - Despejo	0	1	2	0	3	0.1	4	1	0	0	5	0.1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	1	1	0	3	0.1	0	1	1	0	2	0.1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	1	3	0	4	0.1	1	5	2	0	8	0.2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	3	1	1	0	5	0.1	1	3	2	0	6	0.2
98 - Divórcio Consensual	12	13	18	1	44	1.2	6	25	12	8	51	1.4
99 - Divórcio Litigioso	12	4	9	2	27	0.7	13	16	8	1	38	1.0
100 - Dúvida	-	1	-	-	1	0.0	-	1	-	-	1	0.0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	0	0	0	0	0.0	0	1	4	0	5	0.1
111 - Habilitação de Crédito	0	0	0	0	0	0.0	0	0	5	0	5	0.1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	150	64	11	0	225	6.1	137	135	22	0	294	7.9
113 - Imissão na Posse	0	1	2	0	3	0.1	1	1	2	0	4	0.1
120 - Mandado de Segurança	4	4	12	2	22	0.6	3	4	3	2	12	0.3
123 - Averiguação de Paternidade	21	17	8	2	48	1.3	18	21	17	3	59	1.6
137 - Renovatória de Locação	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
141 - Separação Litigiosa	0	1	0	-	1	0.0	0	1	3	-	4	0.1
156 - Cumprimento de sentença	3	2	4	0	9	0.2	7	19	44	2	72	1.9
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	0	0	0	0	0.0	0	0	2	0	2	0.1
159 - Execução de Título Extrajudicial	28	30	68	4	130	3.5	16	86	51	5	158	4.3
169 - Embargos	-	-	0	-	0	0.0	-	-	1	-	1	0.0
171 - Embargos à Arrematação	0	2	0	0	2	0.1	1	0	2	0	3	0.1
172 - Embargos à Execução	9	10	20	2	41	1.1	8	21	20	1	50	1.4
176 - Alimentos - Provisionais	1	1	2	0	4	0.1	2	6	1	2	11	0.3
178 - Arresto	0	4	0	0	4	0.1	0	2	1	0	3	0.1
179 - Arrolamento de Bens	1	0	0	0	1	0.0	1	1	4	0	6	0.2
180 - Atentado	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	1	1	0.0
181 - Busca e Apreensão	3	7	9	0	19	0.5	3	9	12	0	24	0.6
182 - Caução	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0

Página 22 de 35

Página 3 de 16



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

CLASSE PROCESSUAL		AUT	F UADOS	EITOS S/DISTR	IBUÍDOS	3		FEIT		QUIVAD BAIXA	OS COM	l
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
183 - Cautelar Inominada	2	6	0	0	8	0.2	1	2	4	2	9	0.2
186 - Exibição	2	7	2	0	11	0.3	6	32	19	2	59	1.6
191 - Protesto	0	1	0	0	1	0.0	1	0	4	0	5	0.1
193 - Produção Antecipada de Provas	0	0	0	0	0	0.0	0	2	0	0	2	0.1
194 - Regulamentação de Visitas	1	0	0	0	1	0.0	1	1	1	0	3	0.1
195 - Separação de Corpos	1	-	0	0	1	0.0	0	-	0	2	2	0.1
196 - Seqüestro	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
218 - Assistência Judiciária	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	1	1	0	2	0.1	-	0	0	0	0	0.0
229 - Impugnação ao	0	0	0	-	0	0.0	0	1	0	-	1	0.0
Cumprimento de Sentença 231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	2	0	0	2	0.1	0	1	2	1	4	0.1
232 - Incidente de Falsidade	2	0	0	0	2	0.1	0	2	0	0	2	0.1
234 - Remoção de Inventariante	0	2	1	0	3	0.1	1	2	1	0	4	0.1
236 - Oposição	1	0	-	-	1	0.0	0	1	-	-	1	0.0
240 - Instrução de Rescisória	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
241 - Petição	2	4	1	0	7	0.2	4	3	2	0	9	0.2
261 - Carta Precatória Cível	175	174	185	8	542	14.6	169	263	262	19	713	19.3
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	0	0	0.0	-	-	3	0	3	0.1
1112 - Execução de Alimentos	61	63	48	0	172	4.6	66	55	66	13	200	5.4
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	0	2	0	2	0.1	0	1	0	0	1	0.0
1116 - Execução Fiscal	148	248	9	1	406	11.0	309	125	148	29	611	16.5
1118 - Embargos à Execução Fiscal	1	1	14	2	18	0.5	5	36	6	0	47	1.3
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	1	0	-	1	0.0	1	0	2	-	3	0.1
1199 - Pedido de Providências	1	0	1	0	2	0.1	3	1	0	1	5	0.1
1231 - Exceção de Suspeição	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1232 - Exceção de Incompetência	1	2	0	0	3	0.1	5	3	3	1	12	0.3
1289 - Outras medidas provisionais	2	2	0	0	4	0.1	3	2	1	0	6	0.2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	2	3	0	6	0.2	1	1	2	1	5	0.1
1295 - Alvará Judicial	6	10	1	1	18	0.5	13	10	10	0	33	0.9
1308 - Sindicância	0	-		-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
1389 - Ação de Alimentos	0	0	0	0	0	0.0	2	4	7	1	14	0.4
1420 - Guarda	3	5	6	0	14	0.4	8	8	6	3	25	0.7



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0.0	0	0	7	-	7	0.2
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	0	0	0	-	0	0.0	0	0	1	-	1	0.0
1432 - Execução de Alimentos	0	0	0	0	0	0.0	8	1	1	1	11	0.3
1438 - Busca e Apreensão	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	4	3	6	0	13	0.4	3	6	5	0	14	0.4
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	0	0	0	0.0	1	0	3	0	4	0.1
1690 - Ação Civil Pública	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	7	0	0	8	0.2	1	1	3	0	5	0.1
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0.0	0	0	10	0	10	0.3
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	5	2	3	0	10	0.3	5	10	3	0	18	0.5
1709 - Interdito Proibitório	0	0	0	0	0	0.0	2	1	3	0	6	0.2
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	2	0	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	2	0	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
TOTAL	874	941	738	50	2603	70.4	1002	1315	1258	134	3709	100.2



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

Vara da Fazenda Pública de Peabiru Vara de Família e Sucessões de Peabiru Competência Delegada de Peabiru

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL			DS EI MEN ⁻		1A	NDAN	OS EN MENT _GAD	O	1A	NDAN	OS EN MENT ADOS	·O	SI	FEI ⁻ JSPE		os	Ш	NST	DS EI ÂNCI. JRSA	Α
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
7 - Procedimento Ordinário	362	352	369	371	181	195	203	216	181	157	166	155	25	21	7	6	49	66	51	49
22 - Procedimento Sumário	61	59	33	33	33	35	20	20	28	24	13	13	0	2	1	1	7	3	6	6
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
30 - Arrolamento Comum	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
31 - Arrolamento Sumário	2	1	3	3	1	1	0	0	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	3	1	2	2	3	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1
34 - Demarcação / Divisão	2	3	4	4	2	3	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	32	20	11	10	18	11	5	4	14	9	6	6	3	2	2	2	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	10	14	10	10	4	2	3	3	6	12	7	7	0	0	0	0	2	2	2	2
38 - Habilitação	1	1	2	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39 - Inventário	37	29	35	33	27	25	22	23	10	4	13	10	2	2	2	2	0	0	0	0
40 - Monitória	29	25	25	30	24	17	22	27	5	8	3	3	1	1	0	0	2	1	2	2
41 - Nunciação de Obra Nova	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	130	122	86	84	12	15	57	56	118	107	29	28	3	3	0	0	15	21	31	31
49 - Usucapião	22	30	30	30	20	25	25	25	2	5	5	5	0	0	0	0	0	1	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1	1	3	3	1	1	3	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	1	2	1	1	1	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
58 - Interdição	40	33	22	22	25	19	11	11	15	14	11	11	0	0	0	0	0	0	2	2
60 - Separação Consensual	5	3	5	3	2	2	2	1	3	1	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	3	1	0	-	1	0	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	19	25	13	12	10	13	6	6	9	12	7	6	0	0	0	0	1	8	20	19
65 - Ação Civil Pública	27	11	7	9	18	6	4	5	9	5	3	4	0	2	0	0	3	8	8	7
66 - Ação Popular	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	48	36	37	31	26	12	14	13	22	24	23	18	0	0	0	0	1	2	2	2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	5	5	3	3	3	3	1	1	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
80 - Avarias	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	101	77	75	81	36	26	19	25	65	51	56	56	1	0	1	1	4	3	2	2
83 - Cautelar Fiscal	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	3	0	-	-	0	0	-	1	3	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
90 - Desapropriação	1	2	0	-	0	0	0	-	1	2	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-
92 - Despejo	2	3	5	5	0	1	1	1	2	2	4	4	1	1	1	1	1	1	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

CLASSE PROCESSUAL		-EITC NDAI			1A	NDAN	OS EN MENT LGAD	0	1A	EITC NDAN ULG	<i>Ι</i> ΕΝΤ	O	SI		TOS ENSC)S	- 1	NST	DS EI ÂNCI JRSA	Α
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com	10	5	7	7	2	1	2	2	8	4	5	5	1	1	1	1	0	0	0	0
Cobrança 97 - Dissolução e Liquidação de	6	3	3	3	1	0	1	1	5	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedade 98 - Divórcio Consensual	22	13	19	12	6	2	2	3	16	11	17	9	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	26	17	18	19	14	7	5	7	12	10	13	12	0	0	0	0	0	0	0	0
100 - Dúvida	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	3	4	3	3	0	1	1	1	3	3	2	2	1	1	0	0	1	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	7	7	2	2	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	74	6	8	10	14	0	0	0	60	6	8	10	0	0	0	0	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	2	2	2	2	0	0	1	1	2	2	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0
120 - Mandado de Segurança	8	6	19	19	1	2	4	5	7	4	15	14	0	0	0	0	2	4	3	3
123 - Averiguação de Paternidade	26	20	7	6	18	11	3	4	8	9	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
141 - Separação Litigiosa	2	2	0	-	0	0	0	ı	2	2	0	ı	0	0	0	-	0	0	0	-
156 - Cumprimento de sentença	49	95	121	120	35	66	62	63	14	29	59	57	22	4	2	2	5	4	6	6
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	2	2	2	2	2	0	1	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	140	144	170	172	113	117	136	140	27	27	34	32	28	18	3	7	1	0	1	2
169 - Embargos	-	-	0	-	-	-	0	1	-		0	1	-	-	0	-	-	-	0	-
171 - Embargos à Arrematação	1	3	2	2	0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	40	35	37	38	27	21	22	24	13	14	15	14	5	3	2	2	4	5	4	4
176 - Alimentos - Provisionais	6	2	4	2	0	0	0	0	6	2	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
178 - Arresto	3	5	2	2	0	2	0	0	3	3	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1
179 - Arrolamento de Bens	4	4	2	2	3	1	2	2	1	3	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
180 - Atentado	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	16	16	16	16	6	8	6	6	10	8	10	10	0	0	0	0	1	1	0	0
182 - Caução	2	2	2	2	0	0	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	6	10	8	6	1	3	1	1	5	7	7	5	0	0	0	0	2	1	1	1
186 - Exibição	53	36	22	20	4	10	8	8	49	26	14	12	0	0	0	0	6	5	6	6
191 - Protesto	4	5	1	1	3	3	0	0	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
194 - Regulamentação de Visitas	3	2	1	1	1	0	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
195 - Separação de Corpos	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0
196 - Seqüestro	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
218 - Assistência Judiciária	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	1	4	4	-	1	3	3	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	3	1	0	0	3	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

CLASSE PROCESSUAL			OS EI MEN		1A	NDAN	OS EN MENT _GAD	0	1A	EITC NDAN ULG	/ENT	·O	SI		TOS ENSC	os	1	NST	DS EI ÂNCI JRSA	Α
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
232 - Incidente de Falsidade	4	1	1	1	3	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
240 - Instrução de Rescisória	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	5	5	4	4	4	3	3	3	1	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
261 - Carta Precatória Cível	190	153	109	102	189	152	107	101	1	1	2	1	8	6	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0
1112 - Execução de Alimentos	126	135	118	108	93	80	56	53	33	55	62	55	1	0	0	0	0	0	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	0	2	2	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	480	497	399	374	458	433	310	307	22	64	89	67	14	34	13	13	1	1	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	42	8	21	22	8	2	14	16	34	6	7	6	1	1	0	0	3	2	1	2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção	1	2	0	-	0	1	0	_	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
e Dispensa 1199 - Pedido de Providências	3	2	3	2	2	0	1	1	1	2	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	_	0	0	0	_	0	0	0	_	0	0	0	_	0	0	0	_	1	1	1
1232 - Exceção de Incompetência	4	6	3	5	1	5	2	2	3	1	1	3	2	0	0	0	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	4	4	4	4	2	3	2	2	2	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de	3	3	6	5	1	1	1	1	2	2	5	4	0	0	0	0	1	2	0	0
jurisdição voluntária 1295 - Alvará Judicial	20	22	12	13	7	13	3	4	13	9	9	9	0	0	0	0	1	1	1	1
1308 - Sindicância	0	-	-	13	0	-	3	-	0	-	9	9	0	-		-	0			-
	3		2	1	2	1	0	0		0	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0
1389 - Ação de Alimentos		1	-					-	1							-				
1420 - Guarda	14	13	13	10	3	5	4	4	11	8	9	6	0	0	0	0	0	0	0	0
1425 - Prestação de Contas 1426 - Perda ou Suspensão ou	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
Restabelecimento do Poder Familiar	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1432 - Execução de Alimentos	3	2	1	1	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	7	5	8	8	2	3	4	4	5	2	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	2	2	1	1	2	2	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	1	1
1690 - Ação Civil Pública	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	7	4	4	0	7	0	0	1	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	3	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	18	9	7	8	7	4	2	2	11	5	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0
1709 - Interdito Proibitório	4	3	0	0	1	0	0	0	3	3	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	6	2	-	-	5	2	-	-	1	0	-	-	7	0	-	-	1	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	3	3	-	-	1	1	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
TOTAL	2407	2192	2006	1946	1495	1398	1216	1237	912	794	790	709	135	113	48	44	122	147	157	154



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

Vara da Fazenda Pública de Peabiru Vara de Família e Sucessões de Peabiru Competência Delegada de Peabiru

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	175	174	185	8	542	14.6
DEVOLVIDAS	167	262	249	19	697	18.8
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	95.4%	150.6%	134.6%	237.5%	128.6%	128.6%

Página 28 de 35 Página 9 de 16



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

Vara da Fazenda Pública de Peabiru Vara de Família e Sucessões de Peabiru Competência Delegada de Peabiru

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL		Α	Percentual stendiment Demanda ARQ. X AU	o à a			D	ercentual d esobstruçã JLG. X AU	ão	
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
7 - Procedimento Ordinário	86.8%	134.0%	103.0%	100.0%	108.4%	268.4%	151.5%	94.7%	13.3%	149.2%
22 - Procedimento Sumário	80.0%	114.3%	583.3%	-	196.9%	500.0%	138.1%	283.3%	-	221.9%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	100.0%
30 - Arrolamento Comum	0.0%	-	0.0%	-	50.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
31 - Arrolamento Sumário	0.0%	200.0%	0.0%	-	40.0%	50.0%	0.0%	200.0%	-	100.0%
32 - Consignação em Pagamento	0.0%	-	0.0%	-	50.0%	33.3%	-	100.0%	-	100.0%
34 - Demarcação / Divisão	0.0%	0.0%	100.0%	-	33.3%	0.0%	0.0%	0.0%	-	0.0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	75.0%	60.0%	400.0%	-	127.3%	225.0%	180.0%	150.0%	-	190.9%
38 - Habilitação	0.0%	-	0.0%	-	50.0%	0.0%	-	100.0%	-	50.0%
39 - Inventário	80.0%	500.0%	100.0%	-	172.0%	240.0%	200.0%	75.0%	-	128.0%
40 - Monitória	16.7%	333.3%	118.2%	0.0%	100.0%	233.3%	300.0%	54.5%	0.0%	120.8%
41 - Nunciação de Obra Nova	0.0%	-	-	-	0.0%	100.0%	-	-	-	200.0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0.0%	1200.0%	5200.0%	-	2950.0%	8900.0%	7100.0%	2200.0%	-	5100.0%
49 - Usucapião	150.0%	45.5%	200.0%	-	87.5%	250.0%	45.5%	166.7%	-	93.8%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	0.0%	-	33.3%	-	-	0.0%	-	0.0%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	15.8%	500.0%	525.0%	-	166.7%	131.6%	375.0%	375.0%	-	203.7%
60 - Separação Consensual	0.0%	166.7%	75.0%	-	100.0%	66.7%	133.3%	125.0%	-	120.0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	200.0%	-	400.0%	-	-	100.0%	-	500.0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	200.0%	0.0%	25.0%	-	66.7%	1300.0%	800.0%	275.0%	-	533.3%
65 - Ação Civil Pública	50.0%	150.0%	200.0%	=	112.5%	325.0%	650.0%	250.0%	-	387.5%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	81.2%	148.0%	113.3%	600.0%	117.0%	106.2%	152.0%	120.0%	200.0%	125.0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0.0%	100.0%	300.0%	=	125.0%	200.0%	100.0%	300.0%	-	175.0%
80 - Avarias	-	-	-	=	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	113.9%	153.1%	100.0%	20.0%	119.3%	238.9%	104.1%	84.0%	0.0%	127.9%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	0.0%	-	-	-	300.0%	300.0%	-	-	-	300.0%
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 28/03/2017 18:36



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

CLASSE PROCESSUAL		Α	Percentual stendiment Demanda ARQ. X AL	o à a		Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)					
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total	
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
92 - Despejo	-	100.0%	0.0%	=	166.7%	-	0.0%	100.0%	-	133.3%	
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0.0%	100.0%	100.0%	-	66.7%	0.0%	200.0%	0.0%	-	66.7%	
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	500.0%	66.7%	-	200.0%	-	400.0%	0.0%	-	300.0%	
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	33.3%	300.0%	200.0%	-	120.0%	166.7%	600.0%	0.0%	-	220.0%	
98 - Divórcio Consensual	50.0%	192.3%	66.7%	800.0%	115.9%	166.7%	123.1%	100.0%	0.0%	122.7%	
99 - Divórcio Litigioso	108.3%	400.0%	88.9%	50.0%	140.7%	125.0%	350.0%	122.2%	0.0%	148.1%	
100 - Dúvida	-	100.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	91.3%	210.9%	200.0%	-	130.7%	104.7%	123.4%	136.4%	-	111.6%	
113 - Imissão na Posse	-	100.0%	100.0%	-	133.3%	-	100.0%	0.0%	-	133.3%	
120 - Mandado de Segurança	75.0%	100.0%	25.0%	100.0%	54.5%	200.0%	75.0%	100.0%	0.0%	104.5%	
123 - Averiguação de Paternidade	85.7%	123.5%	212.5%	150.0%	122.9%	61.9%	64.7%	50.0%	0.0%	58.3%	
137 - Renovatória de Locação	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%	
141 - Separação Litigiosa	-	100.0%	-	-	400.0%	-	100.0%	-	-	200.0%	
156 - Cumprimento de sentença	233.3%	950.0%	1100.0%	-	800.0%	1066.7%	2800.0%	825.0%	-	1355.6%	
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
159 - Execução de Título Extrajudicial	57.1%	286.7%	75.0%	125.0%	121.5%	232.1%	163.3%	48.5%	50.0%	114.6%	
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
171 - Embargos à Arrematação	-	0.0%	-	-	150.0%	-	0.0%	-	-	50.0%	
172 - Embargos à Execução	88.9%	210.0%	100.0%	50.0%	122.0%	311.1%	260.0%	60.0%	0.0%	161.0%	
176 - Alimentos - Provisionais	200.0%	600.0%	50.0%	-	275.0%	400.0%	200.0%	200.0%	-	250.0%	
178 - Arresto	-	50.0%	-	-	75.0%	-	75.0%	-	-	150.0%	
179 - Arrolamento de Bens	100.0%	-	-	-	600.0%	300.0%	-	-	-	400.0%	
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
181 - Busca e Apreensão	100.0%	128.6%	133.3%	ı	126.3%	400.0%	128.6%	66.7%	-	142.1%	
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
183 - Cautelar Inominada	50.0%	33.3%	-	-	112.5%	350.0%	66.7%	-	-	200.0%	
186 - Exibição	300.0%	457.1%	950.0%	-	536.4%	1400.0%	257.1%	450.0%	-	500.0%	
191 - Protesto		0.0%	-	-	500.0%		200.0%		-	400.0%	
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
194 - Regulamentação de Visitas	100.0%	-	-	-	300.0%	100.0%	-	-	-	500.0%	
195 - Separação de Corpos	0.0%	-	-	-	200.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	
196 - Seqüestro	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	
218 - Assistência Judiciária	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

CLASSE PROCESSUAL		Α	Percentual stendiment Demand ARQ. X AU	to à a			C	ercentual (Desobstruç ULG. X AU	ão	
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	100.0%	-	50.0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	50.0%	-	-	200.0%	-	50.0%	-	-	100.0%
232 - Incidente de Falsidade	0.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	50.0%
234 - Remoção de Inventariante	-	100.0%	100.0%	-	133.3%	-	50.0%	0.0%	-	100.0%
236 - Oposição	0.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%
240 - Instrução de Rescisória	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
241 - Petição	200.0%	75.0%	200.0%	-	128.6%	150.0%	75.0%	100.0%	-	100.0%
261 - Carta Precatória Cível	96.6%	151.1%	141.6%	237.5%	131.5%	5.7%	2.3%	0.0%	0.0%	2.6%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	108.2%	87.3%	137.5%	-	116.3%	121.3%	115.9%	145.8%	-	129.1%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	0.0%	-	50.0%	-	-	0.0%	-	50.0%
1116 - Execução Fiscal	208.8%	50.4%	1644.4%	2900.0%	150.5%	56.1%	30.2%	1022.2%	200.0%	62.1%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	500.0%	3600.0%	42.9%	0.0%	261.1%	900.0%	300.0%	35.7%	0.0%	94.4%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0.0%	-	-	300.0%	-	0.0%	_	-	500.0%
1199 - Pedido de Providências	300.0%	-	0.0%	-	250.0%	500.0%	-	100.0%	-	350.0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
1232 - Exceção de Incompetência	500.0%	150.0%	-	-	400.0%	400.0%	100.0%	-	-	200.0%
1289 - Outras medidas provisionais	150.0%	100.0%	-	-	150.0%	100.0%	0.0%	-	-	75.0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	100.0%	50.0%	66.7%	-	83.3%	500.0%	100.0%	100.0%	-	166.7%
1295 - Alvará Judicial	216.7%	100.0%	1000.0%	0.0%	183.3%	150.0%	50.0%	800.0%	0.0%	122.2%
1308 - Sindicância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1420 - Guarda	266.7%	160.0%	100.0%	-	178.6%	366.7%	80.0%	133.3%	-	164.3%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	75.0%	200.0%	83.3%	-	107.7%	175.0%	66.7%	100.0%	-	115.4%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	100.0%	14.3%	-	-	62.5%	100.0%	0.0%	-	-	75.0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	100.0%	500.0%	100.0%	-	180.0%	200.0%	150.0%	66.7%	-	150.0%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

CLASSE PROCESSUAL		A	Percentual stendiment Demand: ARQ. X AU	to à a			D	ercentual d esobstruçi ULG. X AU	ăo	
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	50.0%	-	50.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
TOTAL	114.6%	139.7%	170.5%	268.0%	142.5%	142.1%	101.0%	97.4%	30.0%	112.4%



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

Vara da Fazenda Pública de Peabiru Vara de Família e Sucessões de Peabiru Competência Delegada de Peabiru

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

			DESIG	GNADAS					REA	LIZADAS			PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS						
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total		
Audiências de Conciliação	73	47	42	0	162	4.4	37	29	25	0	91	2.5	50.7%	61.0%	59.5%	-	56.2%		
Audiências de Instrução e Julgamento	128	136	111	2	377	10.2	68	83	80	0	231	6.2	53.1%	61.7%	72.1%	0.0%	61.3%		
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		
TOTAL	201	183	153	2	539	14.6	105	112	105	0	322	8.7	52.2%	61.2%	68.6%	0.0%	59.7%		

DATA DA ÚLTIMA AL	JDIÊNCIA DESIGNADA
AUDIÊNCIAS	05/04/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	

Página 33 de 35

Página 14 de 16



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

Vara da Fazenda Pública de Peabiru Vara de Família e Sucessões de Peabiru Competência Delegada de Peabiru

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	2	1	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	2	1	0	0



Comarca Peabiru

Vara Cível de Peabiru Vara de Acidentes de Trabalho de Peabiru
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Peabiru Período

01/2014 a 01/2017

Vara da Fazenda Pública de Peabiru Vara de Família e Sucessões de Peabiru Competência Delegada de Peabiru

VIII - INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	52	6	0	0
Quantidade de feitos conclusos	42	3	2	4
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	10/01/2017

Página 16 de 16